

**REITORIA**

**PORTARIA n. 14/2009/REITORIA**

Nomeia membros da Comissão Própria de Avaliação, CPA.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,  
no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como membros representantes da Comissão Própria de Avaliação,  
CPA:

**I. Docentes - Titulares:** Kátia Aurora Dalla Libera Sorato, Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas; Indianara Reynaud Toreti, Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; Evânio Ramos Nicoleit, Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias; Maria Valkíria Zanette, Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação; Ledina Lentz Pereira, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Sandra Regina Fabris, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Docente - Suplente:** Edson Carlos Rodrigues, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**II. Técnico-Administrativos - Titulares:** Cleber Pacheco Bombazar; Lorete Tasca Marcos e Valéria Treviso, Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

**Técnico-Administrativo - Suplente:** Carla Cristina Casagrande Monteiro, Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

**III. Discentes - Titulares:** Filipe Luciano Constante; Tafarel Goulart e Francisco Carlos Mello Martinhago, Diretório Central dos Estudantes.

**Discente - Suplente:** Pedro Victor da Silva Prudêncio, Diretório Central dos Estudantes.

**IV. Sociedade Civil Organizada - Titulares:** André Luiz Amorin Smaniotto, Associação Empresarial de Criciúma; Anézio Luiz de Souza, Bairro da Juventude e Henrique Vargas, Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma.

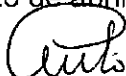
**Sociedade Civil Organizada - Suplente:** Marli Maria Aguiar, Associação Empresarial de Criciúma.

Art. 2º - O mandato será de 03 (três) anos, exceto o dos discentes que terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A Coordenação da Comissão será exercida pela professora Maria Valkíria Zanette.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias n. 25/2006, n. 35/2006 e n. 41/2006 da Reitoria e demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de abril de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**REITOR DA UNESC**